



# Colégio Militar de Brasília

## **INFORMATIVO Nº 088/2024**

### **COMPARECIMENTO DE ALUNOS À SEÇÃO DE SAÚDE DO COLÉGIO MILITAR**

Senhores pais e responsáveis, estimados alunos e profissionais do Colégio Militar de Brasília (CMB),

De acordo com o previsto no item V, do parágrafo 2º, do Art. 83 do Regimento Interno dos Colégios Militares (RCIM/2022), **o atendimento médico-odontológico ou de enfermagem PARA OS ALUNOS dos Colégios Militares é um direito assegurado somente EM CASOS DE EMERGÊNCIA E ORIENTAÇÃO**, a ser prestado pela Seção de Saúde do CM. Destaca-se que a Seção de Saúde do CMB não é local destinado ao repouso ou a consulta médica rotineira de alunos.

Nesse sentido, reitero a necessidade de se **manterem atualizados o nome e telefone de contato dos RESPONSÁVEIS**, nos registros das Companhias de Alunos, para que os mesmos possam ser informados em caso de mal estar ou problema de saúde apresentado pelo aluno.

Sigamos todos juntos, família e escola, na direção da melhor educação para nossos jovens alunos.

**ZUM ZARAVALHO!**

Brasília, 03 de junho de 2024.

**THALES MOTA DE ALENCAR - Coronel**  
Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Brasília